

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-00563-01/2021

Senhor Presidente, PR-00563-01/2021 em nome **NAULI RAPHEL RODRIGUES DA SILVA** para assinatura da LP 041/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico-PAR-00369-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 330,42 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 16 de Maio de 2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA

Inserir no Licencia Já
16/05/2022



DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-00563-01/2021

Senhor Presidente, PR-00563-01/2021 em nome MAULI RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA para assinatura de LP 041 2021 DLGA com análise técnica através do Parecer Técnico-PAR-00563-01/2021, concluído pelo detentamento da atividade de pecuária em área de 330,42 hectares.

Declaro que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de momentos falhas técnicas, que impedem a conexão ao Sistema Digital Licença Já. Contudo, comunique que as respectivas licenças serão emitidas em arquivo digital (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais de acordo com o Sistema Digital se forem operantes.

Boa Vista, 10 de Maio de 2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Diretor da DLGA

[Handwritten notes and signatures in the bottom left corner]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 041/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00563-01/2021**, Parecer Técnico N.º **PAR-00369-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: NAULI RAPHEL RODRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 003.243.862-14
ENDEREÇO: RUA PAPAGAIO, N.º 530, QD - 14, LT - 10, PARQUE AMAZÔNIA
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - PR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 330,42 HECTARES. *LS*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SERINGAL MARAVILHA, ZONA RURAL, GLEBA PRETINHO - RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 16/05/2024 *LS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/05/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 00°21'54,82"N Longitude: -60°37'34,53"W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00563-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-**

00369-01/2022.

VALOR DA TAXA: 452,12

VISTORIA: 450,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE DE SOUZA CAMPOS, ART N.º 20220097617